



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**DECRETO Nº. 1.355, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

*Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.*

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 07 de agosto, em todos os órgãos da Administração Municipal.

**Parágrafo único** - Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.

Estado do Paraná, em 23 de julho de 2020.

Gabinete da Prefeita

**MARIA JULIA SOCEK WOJCIK**

Prefeita Municipal

---

**Secretaria de Administração e Finanças**

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)